

3ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 19/6/2020, das 10 às 12h

Local: Plataforma Cisco Webex - online

Participantes Membros do Comitê: Bianca Kely Chaves, Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Henrique Olegário (indicado pelo SITRAEMG), Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Manfredo Schwaner Gontijo, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Sheyla de Campos Mendes, Tatiana Carolina de Araújo.

Participantes Convidados: Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
1	<p>Abertura</p> <p>Dra Juliana abriu a reunião falando sobre a informação equivocada que circulou nas redes sociais de que este comitê iria aprovar, na reunião de hoje, proposta para extinguir FCs. Reforçou que o assunto da forma como foi veiculado trouxe tranquilidade aos servidores; lembrou que o que se discute neste colegiado é sobre a realização de estudo / pesquisa apenas, cujos resultados ainda desconhecemos e que pode resultar em várias possibilidades; que este comitê não determina nada, é apenas propositivo e que nada será decidido de forma definitiva por este grupo, sendo que o máximo que podemos fazer é pensar em alternativas; que qualquer proposta apresentada será submetida à Presidência e, após, ao Tribunal Pleno, a quem cabe aprovar alterações na estrutura. Disse que o papel deste comitê é justamente pensar e propor, e que pensar em mudanças não significa prejuízo aos servidores; estamos estudando o TRT; pessoas estão cansadas, exaustas, estruturas precisam ser continuamente repensadas; a área administrativa também deve ser repensada. Reforçou a importância com o cuidado na forma como veiculamos as informações, para evitarmos mal entendidos, pois as pessoas ficaram angustiadas e ansiosas sem necessidade, e houve um excesso de mensagens e telefonemas, devido a uma suposta proposta de mudança que não estava em pauta nesse momento. Informou que foi convidada, na qualidade de Coordenadora deste comitê, para participar de reunião na Presidência no dia anterior (18/6/2020), e que os assuntos relacionados à estrutura de pessoal estão sendo acompanhados de perto pelo Presidente e também pela Corregedoria. Esclareceu também que as atas das reuniões deste colegiado são públicas e estão disponíveis na internet, no site do Tribunal, para todos os interessados. Pediu novamente a todos que pensem bem a forma de divulgar o que é discutido internamente, pois já estamos vivendo em ambiente com bastante insegurança; que tenham cautela com o caráter que damos ao que é discutido aqui. Fez um convite a todos para pensarem, sem preconceito, para cada um se sentir livre na proposição de ideias, em prol de um funcionamento melhor do TRT.</p>
2	<p>Ajuste de data da próxima Reunião de Acompanhamento da Estratégia - Plano de Gestão de Pessoas.</p> <p>A Coordenadora apresentou proposta para alteração na data da próxima reunião. Lembrou que as reuniões eram bimestrais na gestão anterior. Propôs passar a reunião de 10/7 para 28/8 - passando também o acompanhamento trimestral do plano de gestão de pessoas (referente ao 2º trimestre de 2020) para a mesma data. Aprovada por unanimidade.</p>
3	<p>Pesquisa sobre atribuições dos ocupantes de FCs nas VTs e consulta aos juízes titulares sobre eventual alteração na estrutura das Varas do Trabalho com extinção das FC-1, 2 e 3 e sua transformação em FC-5 Assistente de Juiz.</p> <p>Dra. Juliana abriu a votação, dizendo que entende que não é o momento de se realizar essa pesquisa e propôs que o assunto retorne à pauta da próxima reunião, em 28/8/2020, para que o Comitê analise novamente sobre o melhor momento para isso. Acha interessante a pesquisa para repensar a estrutura, com os recursos que temos atualmente, à luz da Res. 219/2016 do CNJ, que é normativo de cumprimento obrigatório. Reforçou que a estrutura está congelada; não podemos nomear e temos que trabalhar com nosso quadro atual, temos servidores afastados, servidores adoecidos trabalhando, servidores se aposentando; novas ideias são bem vindas, dentro dos limites normativos que são impostos. Disse que mudanças são inevitáveis e vão acontecer, principalmente nas estruturas do 1º e do 2º graus, decorrentes do cumprimento de normativos - como a Resolução 219/2016 do CNJ; que é ruim quando a mudança vem imposta, quando acordamos com ela sem entender o seu motivo; que precisamos pensar juntos para que elas tragam o menor prejuízo possível para as pessoas e para a prestação jurisdicional, e precisamos equacionar as expectativas dos que integram esse TRT e as finalidades do próprio Tribunal. Pontuou que o melhor é que possamos planejar-las de forma que gerem menor impacto na vida do servidor, mas que não é o momento de fazer essa pesquisa; continuamos num ambiente de bastante insegurança, nem sabemos quando voltaremos ao trabalho presencial; temos servidores muito capacitados sendo chamados a pensar este assunto. Estamos começando a conhecer as mudanças que essa pandemia nos trouxe. Não temos ainda uma fotografia, uma análise do que está acontecendo. Ainda não atingimos um ponto de amadurecimento para compreender a estrutura que precisamos para exercer a nossa atribuição. Disse que está honrada de poder participar disso, pois é uma oportunidade para valorizar cada um dos colegas que se empenha. Temos recursos limitados, precisamos ser eficientes, para a nossa saúde mental e para prestar à sociedade o que ela espera de nós.</p> <p>A servidora Elimara informou que ela e o servidor Henrique Olegário produziram o vídeo que circulou nas redes sociais, porém sem intenção de tumultuar, mas apenas chamando os servidores a darem as suas opiniões ao sindicato, para que as mudanças aconteçam de uma forma menos impactante. Disse que o sindicato irá fazer essa pesquisa, e produzir um relatório com sugestões, a ser encaminhado à Presidência, para colaborar; que este trabalho no sindicato é para minimizar o impacto, para propor soluções amenas, porém, de uma certa forma, acabou chegando a um grupo que encaminhou o abaixo-assinado; que este grupo também encaminhou o abaixo-assinado para o sindicato; mas a ideia era colher sugestões. Disse que o SITRAEMG não é contra mudanças, porém quer que seja feita de uma maneira menos impactante e mais justa para o servidor.</p> <p>Dra. Jéssica parabenizou a explanação bem completa da Coordenadora. Pediu espaço para esclarecer que as manifestações que chegaram até ela vincularam essa pesquisa com o pedido dos juízes substitutos para que lhes seja garantido o assistente de juiz vinculado, em cumprimento a normativos superiores. Gostaria de deixar sedimentado que são duas coisas distintas e não guardam relação entre elas, visto que a vinculação independe da criação de nova função. Concordeu que passemos a decisão quanto a realizar ou não a pesquisa para agosto. Acrescentou que a pesquisa é uma ferramenta importante para auxiliar a Administração na tomada de decisões, mas como a Administração do Tribunal já está tomando providências nesse sentido, podemos aguardar essas definições antes de decidirmos se será necessário esse estudo.</p> <p>Dr. Bruno fez um preâmbulo em relação à conjuntura que se impôs nessa reunião, para fazer uma complementação, principalmente frente ao abaixo assinado produzido (link aqui). Compartilhou-o na tela para todos. Mostrou que consta no documento que foi criado por Isaac Lima, conselheiro fiscal do Sitraemg, anunciando que as funções comissionadas 1, 2 e 3 serão extintas. Manifestou que este comitê ainda estava no estágio de procurar conhecer a realidade, sem tom deliberativo, visto que o colegiado não tem competência para isso; e que as instituições devem se dispor ao diálogo, procurando primeiro conhecer para somente após firmar posição. Falou sobre a necessidade de motivação dos atos da Administração, pois estamos vinculados a órgãos e normativos superiores, e citou como exemplo a necessidade de haver motivação administrativa para atribuir funções comissionadas de níveis 1, 2 e 3 aos servidores. Propôs à AMATRA3 e ao SITRAEMG que seja freída a politização que se instalou quanto a essa questão, que seja feita uma "conservação". Disse que, se o diálogo não se apresentar, virá uma solução imposta de fora, sem que sejamos protagonistas dela; que precisamos criar um ambiente propositivo para conhecer a realidade e, a partir dela, apresentarmos soluções de forma dialogada. Concordeu com o adiamento da definição sobre a pesquisa para agosto. Acrescentou ainda que tem uma apresentação estruturada pronta sobre como trabalhar de forma automatizada e com ferramentas tecnológicas já existentes para isso, baseado em estudo de um ano e meio sobre inteligência artificial, para uma política continuada, de integração de tecnologias com a nossa estrutura, diminuindo a mecanicidade das atividades das pessoas; e, havendo tempo disponível, colocou-se à disposição para apresentá-la.</p>

3ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 19/6/2020, das 10 às 12h

Local: Plataforma Cisco Webex - online

Participantes Membros do Comitê: Bianca Kely Chaves, Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Henrique Olegário (indicado pelo SITRAEMG), Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Manfredo Schwaner Gontijo, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Sheyla de Campos Mendes, Tatiana Carolina de Araújo.

Participantes Convidados: Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
3	<p>Denise pediu a palavra. Agradeceu a dra Juliana pelos esclarecimentos na abertura. Falou que Dr. Bruno a tranquilizou. Disse que vinha trazendo uma angústia quanto ao encaminhamento das discussões; e que, quando se candidatou, não imaginou que uma revisão de estrutura seria pauta do Comitê. Achou que o Comitê trabalharia com mudanças, porém num nível mais programático, de trazer benefícios no âmbito institucional, que está cada vez mais abalado. Disse que chegou a se arrepender, porque não tinha intenção de tratar de estrutura; e que havia entendido, sim, que a pesquisa inicial proposta estava vinculada à questão dos assistentes de juiz substituto; mas ficou tranquila de saber que não. Esclareceu que sempre teve interesse em pensar o que é melhor para a instituição; que já fez um trabalho no passado de consulta às VTs, propondo que as tarefas operacionais fossem para fora da VT, para a Vara se concentrar nas atividades jurisdicionais - resultando no "Super foro", para que os foros se ocupassem das tarefas ordinatórias, como uma central de cumprimento. Alguns implantaram, outros não, porque não concordaram com a ideia. Da mesma forma, houve tentativa de passar para os AJOF as ferramentas de pesquisa patrimonial, porque eles conhecem na ponta e conseguiriam fazer com mais rapidez, porém mais uma vez houve muita resistência. Entende que certamente mudanças vão acontecer; que todo o Estado ganhou força na pandemia, não só a JT. Pediu cuidado a todos com a questão da automatização; as pessoas acham que, com a automatização, o cumprimento vai acabar, mas não é tão rápido assim. Concordou com a Dra. Juliana, também, a favor de não realizar a pesquisa nesse momento. Disse que uma pesquisa assim agora seria sinônimo de muito sofrimento e angústia e não conseguiríamos atingir os nossos objetivos, que é conhecer a realidade.</p> <p>Elimara disse em nome do SITRAEMG que estão abertos a qualquer mudança e a discuti-las, mas nem sempre mudanças são bem recebidas ou bem interpretadas por todos. Disse que algumas palavras usadas podem ter gerado desconforto e pediu desculpas caso ela as tenha empregado em algum momento. Reforçou que estão abertos a mudanças e que desejam que elas aconteçam com o menor impacto possível para os servidores.</p> <p>Dra. Tatiana manifestou seu descontentamento com a forma como o assunto foi abordado no vídeo e no abaixo assinado. Disse que ambos contêm informação inverídica porque estão vinculando o estudo referente às atribuições dos ocupantes de FC com a demanda da vinculação de assistente ao juiz substituto. Perguntou se a pesquisa (abaixo assinado) que contém essa informação inverídica vai continuar disponível na internet e se o SITRAEMG irá de alguma forma se retratar quanto a isso.</p> <p>Henrique Olegário disse que percebeu que os ânimos de alguns servidores ficaram um pouco acirrados; que o vídeo foi produzido pelo sindicato, mas o abaixo assinado não. Esclareceu que o Isaac, que fez o abaixo assinado, é da comunicação da FENAJUFE e faz parte do coletivo de vanguarda que faz oposição ao SITRAEMG. Falou que não é muito comum nos tribunais um espaço para debate como este que temos visto agora aqui; que as decisões sempre foram muito verticalizadas, e não há muito hábito ao exercício dessa discussão democrática no Poder Judiciário, então erros acontecem. Disse que entendeu que havia uma vinculação entre as duas questões (estudo das atribuições dos ocupantes de FCs e vinculação do assistente ao juiz substituto), mas agora ficou esclarecido que são duas questões distintas; que ficou sem entender o uso da expressão "Fake news" em nota recente emitida pela Administração na intranet sobre o assunto, visto que há, sim, uma reflexão acontecendo; que entende que não há do que se retratar. Disse que pretende conversar com o Dr. Bruno para entender melhor o estudo proposto. Acha que agora temos condições de seguir com mais lucidez, com mais clareza nos posicionamentos.</p> <p>Dr Renato disse que não haverá barreiras ao diálogo com a Amatra e que a reestruturação é inevitável. Achou que a condução pelo comitê estava sendo bem tranquila; que o que houve foi um ruído de comunicação quanto ao vídeo e ao abaixo assinado; e que o diálogo aqui neste colegiado tem sido bem transparente.</p> <p>Sheyla também afirmou que estava confusa quanto aos objetivos e às finalidades da pesquisa e que também tinha entendido que havia essa vinculação entre as duas questões. Lembrou que nas primeiras reuniões deste comitê foi discutida algumas vezes a questão do assistente do juiz substituto e isso pode ter levado as pessoas ao entendimento de que a pesquisa estaria associada a esta pauta. Concordou que o momento não é propício à realização da pesquisa, pois não temos estabilidade do cenário para isso, o que resultaria em resultados muito provisórios, reflexo do momento atual de incertezas.</p> <p>Elimara aproveitou a oportunidade para saber com quem poderia conversar sobre a norma do Banco de Talentos. Salomão, Secretário de Desenvolvimento de Pessoas, se apresentou. Disse que a norma é fruto de uma discussão que existe no Tribunal desde 1984 e que, com a normatização, o Banco de Talentos será implantado inicialmente com um projeto piloto, para inscrever interessados em ocupar os postos de Assistente de Juiz e de Assistente de Desembargador; e que será posteriormente expandido para o todo o Tribunal. Passou seus contatos para Elimara, que irá procurá-lo posteriormente.</p> <p>Dra. Juliana perguntou a todos se alguém era favorável à realização da pesquisa nesse momento. Não havendo manifestações, o adiamento foi aprovado por unanimidade.</p>

3ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 19/6/2020, das 10 às 12h

Local: Plataforma Cisco Webex - online

Participantes Membros do Comitê: Bianca Kely Chaves, Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Henrique Olegário (indicado pelo SITRAEMG), Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Manfredo Schwaner Gontijo, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Sheyla de Campos Mendes, Tatiana Carolina de Araújo.

Participantes Convidados: Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
4	<p>Assuntos Gerais: Ferramentas de Inteligência Comercial</p> <p>Dra. Juliana passou a palavra para Dr. Bruno, pedindo para explicar sobre as ferramentas tecnológicas que vem pesquisando. Dr. Bruno agradeceu e disse que, para uma apresentação completa, precisaria de pelo menos 1h30min, mas que faria uma apresentação mais breve, focando nos pontos principais. Falou sobre as ferramentas já existentes e que poderiam ser adotadas pelo Tribunal (slides em anexo). Ao final da apresentação, falou que todas as tarefas operacionais, puramente objetivas, que não dependem de valorização humana, serão automatizadas em um espaço de 5 anos; que o cumprimento é automatizável e apenas os julgamentos e avaliações serão feitos pelas pessoas. Disse que as pessoas são e sempre serão relevantes no trabalho, mas que, com a inteligência artificial, as tarefas deixam de ser mecânicas. Sugeriu que fosse criado um comitê de inteligência artificial para este fim. Disse que seria necessário tratar da questão ética na utilização dessas ferramentas, não podendo as áreas de TI trabalharem sozinhas na definição dos algoritmos e na parametrização.</p> <p>Denise pediu a palavra para esclarecer sobre sua fala anterior; que não quis dizer que não concorda com a automação, mas sim que é preciso ter cuidado com a transição para essa mudança. Elimara sugeriu ao Dr. Bruno que fizesse uma live para o SITRAEMG sobre o tema. Dr. Henrique sugeriu encaminhar para a Administração a proposta de criação de um fórum para começarmos a discutir a IA no TRT, inclusive ética na automação. Denise citou a Agenda 2030, cuja integração ao poder judiciário brasileiro é inclusive meta nacional do CNJ e que trata de uma forma inovadora de análise dos dados do judiciário. Sugeriu ao Dr. Bruno que verificasse também sobre o LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável do CNJ, que pode ter relação com a IA. Flávia questionou se esse tema não poderia entrar na competência do CTIC, e Dr. Bruno disse que a questão vai muito além, discutindo inclusive a parte ética. Dra. Juliana perguntou como seria feito este encaminhamento. Dr. Bruno falou de propor um comitê de ergonomia das ferramentas tecnológicas, com competência para analisar a conveniência de implantar ou não e a de desenvolver novas. Sugeriu tratar desse tema mais detalhadamente na próxima reunião, com uma explanação da ergonomia da IA e para começarmos a pensar sobre essa proposta também; e que este Comitê pode começar a trocar ideias e informações sobre os temas virtualmente, antes da reunião. Dr. Henrique sugeriu que Dr. Bruno traga na próxima reunião alguma coisa já mais pronta, enviando inclusive previamente para os membros analisarem. Dr. Bruno disse que já tem uma primeira proposta, que pode ser aprimorada virtualmente, para já termos algo mais amadurecido para a próxima reunião. Denise reforçou para que seja consultado o LIODS, pois trata de temas como inovação, inteligência e desenvolvimento sustentável. O tema será retomado na próxima reunião.</p>
5	<p>Referendar: alteração nas datas previstas para as Reuniões de Acompanhamento da Estratégia de 2020, transformando-as em trimestrais (eram quadrimestrais).</p> <p>Referendado por unanimidade, conforme tabela anexa.</p>
6	<p>Encerramento</p> <p>A Coordenadora, Dra. Juliana, encerrou a reunião, reforçando que no próximo encontro trataremos novamente da pesquisa e também da proposta de IA apresentada.</p>

A inteligência artificial utilizada no Poder Judiciário

Da inteligência à consciência pelo caminho da ética

BRUNO ALVES RODRIGUES

A aprendizagem profunda (*deep learning*) é um ramo da aprendizagem da máquina que tem suas raízes na matemática, na ciência da computação e na neurociência (SEJNOWSKI, 2019, p. 3), e que apesar de pesquisada desde 1950, conta com marco evolutivo no ano de 2012, já a supor uma grande capacidade computacional e uma gigantesca disponibilidade de dados.

Com esse novo estágio da aprendizagem profunda, a máquina artificialmente inteligente passa a hierarquizar e conceber soluções, respeitando-se apenas a definição algoritmizada de um problema que rege determinado processo. Ou seja: toma-se efetiva uma inteligência artificial apta a trazer soluções que não estão presas à prévia programação humana, eis que criadas pela própria máquina, a partir da capacidade de identificação de padrões conjugada com a leitura lógica mais eficiente das normas que regem determinado processo, em um mecanismo de contínua simulação de ações escrutinadas por progressiva autocorreção correlacionada à predição de resultados.

- ↗ Medicina diagnóstica;
- ↗ Atendimento eletrônico de call center;
- ↗ Veículo autônomo;
- ↗ Construção por impressora 3D;
- ↗ Analytics (eleições, consumo; judiciário, etc. etc.);
- ↗ O exemplo dos jogos

"No passado, os executivos se concentravam em usar máquinas para automatizar processos específicos de fluxo de trabalho. Tradicionalmente, esses processos eram lineares, graduais, sequenciais, padronizados, repetíveis e mensuráveis, e, ao longo dos anos, foram otimizados por meio de várias análises de tempo e movimento (pense nas linhas de montagem de fabricação). Mas os ganhos de desempenho dessa abordagem estão se nivelando, à medida em que as empresas aproveitam as últimas vantagens da automação mecânica. Agora, para continuar explorando todo o potencial das tecnologias de IA, muitas empresas líderes começaram a adotar uma nova visão dos processos de negócio, com algo mais fluido e adaptável!" (DAUGHERTY, Paul e WILSON, H. James, 2019, p. 16)

"Esses novos tipos de robôs colaborativos são equipados com capacidade de sentir seu ambiente, compreender, agir e aprender graças ao software de aprendizado da máquina e outras tecnologias de IA associadas. Tudo isso, então, permite que os processos de trabalho sejam autoadaptáveis, com linhas de montagem fixas dando lugar a equipes flexíveis de máquinas e humanos que podem ser rearranjados conforme a necessidade" (DAUGHERTY, Paul e WILSON, H. James, 2019, p. 14)

"Durante a Revolução Industrial, habitantes de países em desenvolvimento deixaram os campos e os rebanhos. A maioria começou a trabalhar na indústria, mas, em números cada vez maiores, também se empregaram no setor de serviços. Em décadas recentes, países desenvolvidos passaram por mais uma revolução: os empregos na indústria desapareciam enquanto o setor de serviços se expandia. Em 2010, somente 2% dos americanos trabalhavam na agricultura, 20% trabalhavam na indústria, e 78% trabalhavam como professores, médicos, web designers, e assim por diante. Quando algoritmos desprovidos de mente forem capazes de ensinar, diagnosticar e projetar melhor que os humanos, o que sobrará para fazermos?" (Harari, 2016, p. 321).

"Daqui a dez ou vinte anos, estimo que seremos tecnicamente capazes de automatizar 40% a 50% dos empregos nos Estados Unidos. Para funcionários que não são totalmente substituídos, a crescente automatização de sua carga de trabalho continuará a reduzir seu valor agregado para a empresa" (LEE, 2019, p. 196).
 Consultoria Bain and Company, fevereiro de 2018, já calculada a reabsorção profissional com novas profissões ainda não existentes: "até 2030, os empregadores precisarão de 20% a 25% menos de funcionários, uma porcentagem que equivaleria a entre 30 milhões e 40 milhões de trabalhadores demitidos nos Estados Unidos. (...) O estudo calculou que, se incluirmos tanto o desemprego quanto a supressão de salários, um total de 80% de todos os trabalhadores serão afetados" (LEE, 2019, p. 197)

Eli, o robô assistente de advogado, usa inteligência artificial para acelerar o andamento de processos e eumentar a produtividade dos escritórios de advocacia. "Ele é o primeiro robô que consegue organizar um processo do começo ao fim", afirma Maia, sócio-diretor da Tikal.

O robô faz o cadastro do processo judicial, define a tese de defesa, monta e elabora a petição inicial – peça jurídica que dá início à ação. O Eli já oferece duas soluções para advogados: automação para o processo de restituição do ICMS de contas de energia; e automação de

processo de restituição do ICMS de contas de energia; e automação de cálculos para petições trabalhistas.

Com o Eli, afirma Maia, um escritório cliente da Tikal demorava 34 dias para protocolar as petições iniciais de ações trabalhistas, após a fase de entrevistas. Agora, a petição sai assim que as entrevistas acabam. Para o advogado e executivo, a adoção de robôs-advogados permitirá que escritórios assumam causas que antes não compensavam financeiramente. Por outro lado, diz ele, serviços hoje exercidos por estagiários e advogados em inícios de carreira tendem a ser substituídos por robôs.

Como o ROSS funciona

A máquina é projetada para entender a linguagem humana, fornecer respostas a perguntas, formular hipóteses e monitorar desenvolvimentos no sistema legal.

Advogados perguntam questões jurídicas a ROSS em linguagem natural, assim como se conversassem com um colega humano, e a inteligência artificial as interpreta utilizando a lei, reúne provas, extrai inferências e responde rapidamente, de modo altamente relevante e baseado em evidências, com citações e análises.

Até então, os advogados viam usando softwares estáticos para navegar na lei, mas eles se mostram limitados e demandam horas de tarefas de recuperação de informações. ROSS é capaz de ler milhares de casos e selecionar uma lista dos mais relevantes para cada situação.

A princípio, Luis Salazar, um dos sócios da Baker & Hostettler, estava cético em relação ao robô. Assim, ele resolveu testá-lo contra si mesmo. O advogado tinha ficado 10 horas vasculhando arquivos legais na internet em busca de um caso semelhante ao qual estava trabalhando. ROSS encontrou aquele caso quase instantaneamente.

A Associação Brasileira de Lawtechs & Legaltechs (AB2L) já conta com 388 associados e 50 grupos locais e comitês para seu ecossistema.

As startups do segmento estão distribuídas nas seguintes categorias:

- **Analytics e Jurimetria:** plataformas de análise e compilação de dados e jurimetria (estatística aplicada ao direito)
- **Automação e gestão de documentos:** softwares de automação de documentos jurídicos e gestão de contratos e processos
- **Compliance:** soluções para cumprimento de normas legais e políticas para atividades da instituição

- **Conteúdo jurídico, educação e consultoria:** portais de informação, legislação, notícias e consultoria em geral
- **Extração e monitoramento de dados públicos:** gestão de publicações, andamentos processuais e legislação
- **Gestão de escritórios:** soluções para gestão de escritórios e áreas jurídicas
- **Redes de profissionais:** redes de conexão para encontrar profissionais de direito
- **Regtech:** soluções para problemas de regulamentação
- **Resolução de conflitos online:** mediação, arbitragem e negociação em processos judiciais 100% online
- **Taxtech:** tecnologias para questões tributárias.

O Poder Dos Dados para a tomada de decisões

Mais Insights para você e seu negócio, utilizando recursos da Inteligência Artificial.

- Observar relações entre valores de causa, acordo e condenação
- Analisar como os juízes estão decidindo determinados tipos de ações
- Melhorar políticas de provisão e de acordos com análises precisas
- Avaliar a performance de advogados e empresas



Vítor (STF) – identificação de processos de repercussão geral

Bem-te-vi (TST) – triagem de recursos e agravos

Alice (fraudes e irregularidades em licitações, na “leitura de editais), **Mônica** (compras públicas, dispensadas de licitação) e **Sofia** (atua na correção dos textos dos auditores) (TCU,CGU, PF TCEs)

Sinapses (TJRO e CNJ), (Atrelado ao Pje, aponta qual o movimento processual adequado para o caso, após pesquisar processos semelhantes já julgados)

Sistema de Processamento Eletrônico de Execução Fiscal (TJRJ) – Automação das ferramentas de construção patrimonial.

Sapiens (AGU) – Triagem, indicação de teses e elaboração de peças.

Inteligência artificial: Trabalho judicial de 40 minutos pode ser feito em 5 segundos

Projeto Vítor está em teste no STF e será usado para rastrear contos processuais e repetição de ações com repercussão geral. FOTO: G. Dettmar/ Agência CNJ

Inteligência artificial traz melhorias inovadoras para tramitação de processos no TST

Funcionalidades introduzidas no sistema Bem-te-Vi são inéditas na Justiça do Trabalho.

O sistema Bem-te-Vi, de gerenciamento de processos judiciais do Tribunal Superior do Trabalho que utiliza inteligência artificial, passou a contar com uma nova funcionalidade que permite a análise automática da tempestividade (observância de prazos) dos processos. A novidade é resultado do trabalho de uma equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setin) do TST, que trabalhou durante 20 meses para desenvolver a ferramenta.

Segundo o secretário de TI, Humberto Magalhães Ayres, o projeto é “inédito na Justiça do Trabalho” e servirá para que os servidores dos gabinetes ganhem tempo na análise dos processos recebidos no TST. “Quando chega ao gabinete, o processo exige uma leitura global que demanda muito tempo. Desenvolvemos, então, uma maneira de sinalizar para o responsável por esse exame a

Como as robôs Alice, Sofia e Monica ajudam o TCU a caçar irregularidades em licitações

Robôs analisam editais, atas de preços e até relatórios dos auditores do tribunal.

Por Helton Simões Gomes, G1
18/03/2018 07h00 - Atualizado há um ano

“A Sofia é um robzinho que vai no texto do auditor e tenta achar algo que pode ser alguma coisinha que ele deixou passar ou alguma informação que ele devia saber”, comenta o diretor sobre o trabalho do robô, cujo nome é uma abreviação para Sistema de Orientação sobre Fatos e Indícios para o Auditor.

Por exemplo: em um texto que propõe punição a uma empresa, ela pode indicar se há sanções contra a companhia ou se ela consta em processos no tribunal. Ou ainda apontar se a empresa possui outros contratos com a administração pública.

Como as robôs Alice, Sofia e Monica ajudam o TCU a caçar irregularidades em licitações

Robôs analisam editais, atas de preços e até relatórios dos auditores do tribunal.

Por Helton Simões Gomes, G1
18/03/2018 07h00 - Atualizado há um ano

“A Sofia é um robzinho que vai no texto do auditor e tenta achar algo que pode ser alguma coisinha que ele deixou passar ou alguma informação que ele devia saber”, comenta o diretor sobre o trabalho do robô, cujo nome é uma abreviação para Sistema de Orientação sobre Fatos e Indícios para o Auditor.

Por exemplo: em um texto que propõe punição a uma empresa, ela pode indicar se há sanções contra a companhia ou se ela consta em processos no tribunal. Ou ainda apontar se a empresa possui outros contratos com a administração pública.

Publicado em 12 de Junho de 2013 às 09:04

AGU - Advocacia-Geral vai utilizar ferramenta com inteligência artificial e automação de processos em todo o Brasil

A Advocacia-Geral da União (AGU) vai levar o Sistema de Apoio à Procuradoria Inteligente (Sapiens) para todo o país. A ferramenta é concebida por implementar rotinas de inteligência, por meio de técnicas de análise de similaridade, permitindo que o computador leia um acórdão e sugira a melhor peça jurídica a ser utilizada.

A expectativa é que a utilização da ferramenta por unidades da AGU esteja disponível a partir de 2014. O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da Advocacia-Geral está trabalhando para permitir a extensão dos projetos de forma eficiente para todas as unidades.

O cronograma de trabalho a ser desenvolvido pela Advocacia-Geral para expandir a utilização do Sapiens para todo o país foi apresentada nesta segunda-feira (10) para o Advogado-Geral da União, ministro Luís Inácio Adams, e para os demais dirigentes da Instituição.

Sapiens

O Sapiens foi desenvolvido pela Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região e é um sistema web completo de apoio à produção de conteúdo jurídico e controle de fluxos administrativos, focado na integração com os sistemas informatizados do Poder Judiciário e do Poder Executivo. O sistema realiza, através de um módulo de inteligência artificial, a triagem dos processos e a indicação de teses potencialmente cabíveis no caso concreto, auxiliando no processo de tomada de decisão e na elaboração da peça processual.

A ferramenta é dividida em dois módulos, um administrativo e um judicial. O primeiro é responsável pela integração com os demais sistemas informatizados existentes como o Sistema Integrado de Controle das Ações da União (Sicau), tribunais etc. O módulo administrativo possibilita a migração automática das intimações eletrônicas da Justiça, em um primeiro instante, para o sistema Sapiens, e, após, para o Sicau e também recupera informações completas do processo (autor, réu, partes etc.).

É o sistema de computação cognitiva desenvolvido por analistas da justiça rondoniense que o CNJ tomará por base para disseminar o uso da inteligência artificial na Justiça brasileira. A tecnologia usa redes neurais artificiais, inspiradas no funcionamento do sistema nervoso central humano, para identificar padrões semelhantes e reagir conforme o fluxograma processual e as necessidades dos usuários. De acordo com a primeira cláusula do termo de cooperação, a ideia da ferramenta a ser criada é simular o "comportamento e o raciocínio humanos, criando análises, compreendendo e obtendo respostas para diferentes situações, rotinas e processos".

O documento assinado entre os presidentes do CNJ e do TJRO prevê a integração das ferramentas desenvolvidas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), sistema de tramitação eletrônica de processos elaborado pelo CNJ e operado por dezenas de tribunais brasileiros. Embora não haja previsão de transferência de recursos orçamentários entre os órgãos, o CNJ se compromete a assegurar infraestrutura necessária ao projeto, assim como custear a capacitação técnica dos profissionais dos dois órgãos ligados à iniciativa, por meio da participação em cursos, treinamentos, fóruns e congressos. O CNJ e o TJRO se propõem a promover o intercâmbio dos analistas dos seus quadros com os de outros órgãos do Judiciário para cumprir a finalidade da iniciativa.

O Sinapses otimiza atividades repetitivas, realizadas não mais por seres humanos, mas por um robô, a exemplo de várias empresas que já adotam a inteligência artificial nos canais de atendimento a clientes, por exemplo.

VIVO 10:19 Não Seguro — tjrijus.br

No modelo tradicional de cobrança, um servidor público levaria, pelo menos, 35 minutos por processo para fazer bloqueios de bens do devedor. Esse é o tempo estimado para acessar o BACENJUD (sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras), RENAUD (canal de comunicação com o Detran para cumprir as ordens judiciais de restrição de veículos) e o INFOJUD (sistema que permite ao Judiciário acessar o cadastro de contribuintes na Receita Federal). O inovador sistema de inteligência artificial, testado pelo Tribunal de Justiça, realiza todas essas operações em apenas 25 segundos. É um mecanismo 1.400% mais rápido, com 99,95% de precisão.

Heurística humana x computacional

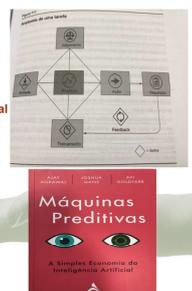
Inteligência: conhecimento pela razão pura.

- aprendizagem **objetiva** por punição/recompensa, por atribuição de pesos;
- Estruturada em **algoritmo** – padrão lógico-matemático;
- absoluta **dependência de dados**;
- Operação **atemporal** – razão técnica presa ao tempo presente.

Consciência: conhecimento pela razão, sentidos e intuição, em ambiência cultural, com seus valores e tradições.

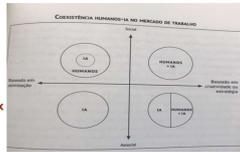
- aprendizagem **dialética** em mundo de cultura;
- Efetivada em **ser de cultura** dotado de plasticidade no processo decisório;
- menor dependência de dados** (intuição, memória, subconsciente, esquecimento). **Intuição** - latim *in tueri* (ver em, contemplar).
- fenomenológica**, culturalmente situada, atrelada à experiência histórica, à tradição.

"Máquinas preditivas não fornecem julgamento. Somente pessoas são capazes disso, porque somente humanos conseguem expressar as recompensas relativas de tomar atitudes diferentes. À medida que a IA assumir a predição, menos os humanos precisarão executar a **rotina combinada** tomada de decisão/julgamento e mais se concentrarão no papel do **juízo**." (AGRAWAL, GANS GOLDFARB, 2019)



“Enquanto a IA lida com as tarefas rotineiras de otimização, os seres humanos trarão o toque pessoal, criativo e compassivo” (LEE, 2019)

Heurística humana x



“É interessante que um dos problemas mais difíceis não resolvidos sobre a inteligência artificial seja o senso comum, algo tão visivelmente ausente em crianças e que surge lentamente na maioria dos adultos somente após uma prolongada experiência com o mundo. Emoções, empatia, que muitas vezes são ignoradas na IA, também são um aspecto essencial da inteligência. As emoções são sinais globais que preparam o cérebro para ações que não podem ser escolhidas por estados cerebrais locais” (SEJNOWSKI, Terrence. 2019)

Heurística humana x computacional



“Deep learning não consegue compreender conceitos como democracia, justiça ou felicidade. Também não tem imaginação e, portanto, não concebe ideias ou planos” (TAULLI, Tom. 2020)

Heurística humana x computacional



“A cultura é um índice de qualidade e não de quantidade. É o que fica em nós, aparentemente esquecido pela memória, mas conservado pelo instinto e pela intuição. Pois o homem verdadeiramente culto não é o que armazena o saber, mas o que o transforma em criação original. Saber ler, saber ver, saber esquecer, são condições essenciais para saber criar. Eis o que nos ensina a sabedoria da cultura” (Tristão de Athayde, 1978)

A missão das pessoas, no mundo do trabalho, deverá estar voltada àquilo que é impassível de ser dominado pela IA: a compreensão dos valores, da tradição, do conteúdo ético da vida, da manutenção do próprio sentido da existência humana.

A MISSÃO DO JUDICIÁRIO E A IA

A IA sempre dará a melhor solução formal ao processo, mas a pacificação social, pela efetiva conscientização da realização da justiça, depende da efetividade da dialética do reconhecimento, forjada pelo contraditório.

Ética: Processo Judicial e IA




A IA já é capaz de fazer predição lógico racional acerca das soluções jurídicas mais convergentes à segurança jurídica formal, com eficiência exponencialmente superior à humana.

Remanesce ao trabalho humano, então, exatamente o que depende da compreensão dos valores que representam essência especificativa do ser humano.

A MISSÃO DO JUDICIÁRIO E A IA

- Alcançamos estágio para que o trabalho dos juízes e servidores deva ser valorizado pelo que lhe insito axiologicamente (fazer Justiça), e não mais pelo que produz materialmente (solução formal e estatística de processo).
- A Missão do Judiciário não é a de resolver processos, mas sim a de pacificar conflitos, de fazer justiça.

- 1) Imperativa reorganização da estrutura de **Recursos Humanos** (seleção, formação inicial e continuada, descritivo de tarefas e atribuições de cargos, critérios para vinculação à ocupação de funções comissionadas, etc).
- 2) Imperativa necessidade de criação de **Comitês de Ética**, com **GT de IA**, coordenado por magistrados e integrada por servidores, com objetivo de fazer diagnóstico, análise sob o crivo ético, planejamento, sistematização e permanente acompanhamento de desenvolvimento e implantação da IA.

- Incorporação, adequação e sistematização do uso de ferramentas de IA já existentes, além da identificação de outras tarefas absorvíveis pela IA, para **desenvolvimento** de novas ferramentas (exemplo: citação).
- Subsídio à **gestão de pessoas**, na **predição de tarefas automatizáveis**.
- Subsídio ao **setor de estatística**, de forma a repensar **indicadores relevantes à missão do Judiciário de fazer Justiça**, e não meramente **solucionar processos** (Igest, E-gestão, etc);

- Subsídio à área de **Tecnologia de Informação e PJe**, quanto ao **adequado tratamento de dados e à modelagem** necessárias ao **adequado fluxo do processo eletrônico**;
- Subsídio à administração na **reorganização das estruturas das unidades judiciárias e administrativas**, a se adequarem à nova realidade de tempo e espaço virtuais (repensar conceito de Secretarias, de gestão predial, etc.)

- Subsídio à área de **Tecnologia de Informação e PJe**, quanto ao **adequado tratamento de dados e à modelagem** necessárias ao **adequado fluxo do processo eletrônico**;
- Subsídio à administração na **reorganização das estruturas das unidades judiciárias e administrativas**, a se adequarem à nova realidade de tempo e espaço virtuais (repensar conceito de Secretarias, de gestão predial, etc.)

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS
Iniciativas submetidas à apreciação do Comitê de Gestão de Pessoas em 19/6/2020

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO			
Entrega	Item da Res. CSJT n. 229/2018	Para apreciação do Comitê	Deliberação
RAE 2º quadrimestre 2020	Não obrigatória	Transformar em trimestral – RAE 2º trimestre de 2020. Realizar em agosto de 2020.	De acordo
RAE 3º quadrimestre 2020	Não obrigatória	Transformar em trimestral – RAE 3º trimestre de 2020. Realizar em outubro de 2020.	De acordo
PROPOSTA DE INCLUSÃO			
RAE 4º trimestre 2020	Não obrigatória	Incluir. Realizar em fevereiro de 2021.	De acordo